



EDITAL N.º 111/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 28 de março de 2024:

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Assembleia Geral Eleitoral de 15 de março de 2024 – O Executivo tomou conhecimento da composição dos Órgãos Sociais da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, eleitos na sua Assembleia Geral realizada no dia 15 de março de 2024, conforme documento anexo à proposta, destacando-se a reeleição da Câmara Municipal de Aveiro como Presidente da Direção na pessoa do Vereador Dr. Miguel Capão Filipe.

Relatório de Auditoria Interna - 2013/2023 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Interna, relativo ao período de 2013/2023, anexo à proposta.

Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação do ano de 2023 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, o Balanço Social e o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, anexos à proposta, referentes ao exercício de 2023, e submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; aprovar, em conformidade com os normativos e disposições legais do SNC-AP, e de acordo com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, a aplicação do resultado líquido do exercício positivo, no montante de 21.765.365,03€, o qual se poderá verificar tanto na Demonstração dos Resultados como no Balanço, anexos à Prestação de Contas, nos seguintes termos: que sejam constituídas reservas legais, no montante de 1.088.268,25€, correspondente a 5% do resultado líquido; que o restante resultado, no montante de 20.677.096,78€, seja transferido para o Património Líquido, para a

conta 561 - Resultados Transitados, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Aveiro-Expo - Parque de Exposições, EM - Em liquidação - Relatório e Contas 2023 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2023 da Empresa Municipal Aveiro-Expo - Parque de Exposições, anexo à proposta, e deliberou, por unanimidade, mandar o seu representante para votar favoravelmente o documento na Assembleia Geral.

Programa Municipal de Apoio às Associações 2024 – Deliberado, por unanimidade, designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações Desportivas e Associações de Pais:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem na área social:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Grancho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

e) Para as Associações que atuem na área da Saúde:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Manuela Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - Clube dos Galitos - Secção Náutica (Remo) - "Regata

Internacional: Descida da Ria - I Aveiro Classic Sprints – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro ao Clube dos Galitos, no montante de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), para a realização da ação pontual "Regata Internacional: Descida da Ria - I Aveiro Classic Sprints", bem como aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, e designar como gestor de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para apoio à referida Ação Pontual, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Dr.ª Celeste Madail, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Protocolo de Utilização e Gestão do Pavilhão Mariana Lopes entre o Município de Aveiro e o ALAVARIUM - Andebol Clube de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Protocolo de Utilização e Gestão do Pavilhão Municipal Mariana Lopes, anexo à proposta, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o ALAVARIUM - Andebol Clube de Aveiro, a 9 de março de 2024.

"Aveiro Spring Classic 2024/ Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda."- Licença Especial de Ruído n.º 45/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 45/2024, para a realização do evento "Aveiro Spring Classic 2024", no dia 24 de março de 2024, na plataforma horária das 08h00 às 09h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 15341/MGD/24, de 12 de março de 2024, anexa ao despacho.

4.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de março de 2024, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2024.

5.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março de 2024, que aprovou a 5.ª Alteração Orçamental de 2024.

OPAD - Contrato de Concessão de um espaço designado por Loja 9, sito na Estação Ferroviária de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a Minuta do Contrato de Subconcessão, anexa à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal e a IP Património, do espaço designado por Loja 9 (Loja Bicibox), sito na Estação Ferroviária de Aveiro, por um ano;

2. Autorizar a renovação do Contrato de Subconcessão, por mais dois anos, conforme previsto na minuta do contrato;
3. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos em que o contrato terá execução.



Protocolo de Cooperação para manutenção e partilha de sensores ambientais de recolha de dados no âmbito da iniciativa Aveiro Tech City – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Universidade de Aveiro, para a manutenção e partilha de sensores ambientais de recolha de dados, no âmbito da iniciativa Aveiro Tech City.

Atualização das rendas das habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro - Proposta n.º 40/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização anual das rendas apoiadas das habitações sociais propriedade do Município de Aveiro, nos seguintes termos:

- Das rendas mínimas, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 35.º, do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, sendo a renda mínima fixada no valor correspondente a 5% do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente para 2024, fixado através da Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro;
- Das rendas apoiadas e máximas das habitações sociais propriedade do Município de Aveiro, através da aplicação do coeficiente de 1,0694, em conformidade com o Aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro, e com o artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 43/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título transitório, por um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 1/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 71064, de 29 de dezembro de 2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 18/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento

do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 6110, de 1 de fevereiro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 27/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 300,00€, a pagar em uma prestação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 11353, de 26 de fevereiro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 33/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 14695, de 12 de março de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 44/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 1300,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 650,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 16805, de 21 de março de 2024, anexa à proposta.

"Construção da Avenida entre a EN 109 e o Largo da Igreja de Santa Joana - Revogação dos protocolos" – Deliberado, por unanimidade, revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, as deliberações da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2006 e de 19 de março de 2007, e os atos administrativos que deram origem aos protocolos de cedência de parcelas para a implantação da nova Avenida de Santa Joana.

Procedimento por ajuste direto Simplificado para Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Tarefa, para limpeza das duas instalações sanitárias de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de março de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de tarefa, para a Prestação de Serviços de limpeza de duas instalações sanitárias em São Jacinto, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público Internacional - "Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Serviços Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2024, que determinou aprovar:

1. A execução dos serviços complementares n.º 6, no montante total de 5.974,64€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370.º por remissão do n.º 1, do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, cujo valor a cabimentar/comprometer por cada uma das Entidades Constituintes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes é de 2.987,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. O prazo de 14 dias seguidos para execução dos serviços complementares em apreço, prorrogando-se, assim, o prazo contratual para 8 de fevereiro de 2024, com produção de efeitos reportados a 27 de dezembro de 2023, por se encontrarem cumpridos os requisitos estipulados no artigo 287.º do CCP;
3. A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e artigo 375.º, ambos do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes da informação técnica n.º 128/DMT/2024, subscrita pelos Gestores do Contrato, anexa à proposta como doc. 1;
4. A minuta do adicional, anexa à proposta como doc.3.

Transferência para a CIRA - "Comparticipação Camarária - Baixo Vouga Lagunar - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Novo do Príncipe" – Deliberado, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 14 de março de 2024, relativa à transferência de verbas para a CIRA, no âmbito do projeto "Comparticipação Camarária - Baixo Vouga Lagunar - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Novo do Príncipe", aprovando que o valor a transferir seja de 163.646,09€ e não de 198.006,32€, conforme anteriormente deliberado.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal de Aveiro - Lote 01" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de fevereiro de 2024, exarado na informação técnica n.º 044/DAEO/OM/2024, de 13 de fevereiro de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até 16 de abril de 2024, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e que sejam aplicadas multas contratuais, caso este prazo não seja cumprido.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal de Aveiro - Lote 01" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de fevereiro de 2024, exarado na informação técnica n.º 048/DAEO/OM/2024, de 6 de fevereiro de 2024, anexa à proposta, que autorizou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor de 21.035,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo adicional;
- ii) A formalização por escrito desses trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMPRIBUILD, LDA".

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/21 - Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Aveiro - Lote 2 - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de fevereiro de 2024, exarado na informação técnica n.º 045/DAEO/OM/2024, de 28 de fevereiro de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 48 dias, até 16 de abril de 2024, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

- i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 16, no valor de 8.680,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 20 dias;
- ii) A formalização por escrito desses trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EDIVALOR - Construção e Obras Públicas, S.A.".

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Resposta ao registo MGD n.º 15365 de 12/03/2024 – Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, referente a intenção de indeferimento do pedido de sobrecustos apresentado pela entidade executante, relativos ao mês de dezembro de 2023, tendo em conta as circunstâncias enunciadas na informação técnica n.º 022/DAEO/OM/2024, de 22 de março de 2024, anexa à proposta.

PAPERSU da ERSUC e terceira célula do Aterro do Confinamento Técnico do Centro Integrado de Tratamento e Valorização (CITVRSU) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sito na Freguesia de Eixo e Eirol, Concelho de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do teor do ofício n.º 4350, datado de 26 de fevereiro de 2024, anexo à proposta, remetido ao Sr. Ministro do Ambiente, com conhecimento à ERSUC.

Atribuição ao Município de Aveiro do Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (relativo ao ano de 2023) da ERSAR – O Executivo tomou conhecimento de que o Município de Aveiro foi distinguido pela ERSAR - Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos, pela terceira vez, com o Selo da Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor), referente à avaliação do serviço no ano de 2023, sendo um prémio atribuído apenas a seis entidades em todo o País, distinguindo o Município de Aveiro entre as mais de 300 entidades gestoras existentes a nível nacional.

Plano de Ação para a Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar o Plano de Ação para a Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Aveiro, anexo à proposta, e posterior submissão à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para efeitos de aprovação, conforme estipulado na legislação vigente.

Processo de obras n.º 69/2020 - José Rodrigo Silva Morgado – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento n.º 1/2022, em nome de José Rodrigo Silva Morgado, cujo pedido de receção provisória foi requerido por José Rodrigo Silva Morgado, processo n.º 2/2020/69, bem como a redução da garantia bancária existente para o valor de 5.329,52€ (cinco mil, trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), valor correspondente a 10% do total da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de obras n.º 1228/2022 - José Carlos Vidal Martins – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, findo o prazo de 10 dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha a pronunciar, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Aveiro, 1 de abril de 2024

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 8 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de abril de 2024

A funcionária,

Diana Cardoso